

Município de Palmela



REFEIÇÕES ESCOLARES

O fornecimento de refeições escolares concretiza-se no Programa de Alimentação Escolar que pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, segundo os princípios dietéticos preconizados pelas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação. As ementas são elaboradas por nutricionistas/dietistas e validadas pela empresa que presta assessoria, nesta matéria, ao Município de Palmela. É disponibilizada diariamente uma ementa geral e uma ementa vegetariana que podem ser escolhidas de forma autónoma na plataforma SIGA. Têm direito a beneficiar do serviço de refeições escolares todas as crianças/alunas/os que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar, ensino básico (1º, 2º e 3º ciclos) e secundário, da rede pública do nosso concelho.

PLATAFORMA SIGA – REFEIÇÕES ESCOLARES

A gestão do Programa de Alimentação Escolar é realizada através da Plataforma SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem, permitindo às/aos encarregadas/os de educação efetuar: o pré-carregamento do Cartão Escolar Municipal; a pré-marcação das refeições; consultar ementas; as presenças nas refeições e os saldos.

NÃO precisa efetuar candidatura a este serviço se não pretender apoio para o pagamento das refeições. Para terem acesso a este serviço basta efetuarem o pré-carregamento e pré-marcação/desmarcação obrigatórias na Plataforma SIGA.

1 – Qual o valor a pagar pelas refeições escolares?

A refeição tem o valor de €1,46, esta comparticipação é estipulada anualmente pelo Ministério da Educação.

2 – Como pode uma criança/aluno ter direito a apoio para pagamento das refeições escolares?

Pré- Escolar e 1º CEB:

– efetuando a candidatura a Ação Social Escolar na plataforma SIGA
– as/os beneficiárias/os de **escalão 1 e 2** de abono terão acesso à **refeição escolar gratuita.**

2º,3º CEB e Secundário:

- efetuando a candidatura a Ação Social Escolar de acordo com o procedimento adotado pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias;
- as/os beneficiárias/os de **escalão 1** de abono terão acesso à **refeição escolar gratuita;**
- as/os beneficiárias/os de **escalão 2** de abono **terão uma redução de 50% da comparticipação familiar (0,73€/refeição)**

3 – Como se marcam/desmarcam as refeições?

As refeições devem ser marcadas OBRIGATORIAMENTE, na plataforma SIGA, **até às 23h59 do dia anterior** ao consumo.

Se não marcar refeição esta não é contabilizada para efeitos de confeção, **logo não existe.**

Caso pretenda desmarcar deve fazê-lo da mesma forma, pois caso não desmarque, a mesma será cobrada.

NOTAS:

1 – Excecionalmente, em caso de encerramento do serviço de refeições sem aviso prévio, a plataforma permitirá a desmarcação de refeições no próprio dia, até às **9h15 da manhã.** Caso o refeitório se mantenha aberto, as refeições que não forem desmarcadas até às **9h15** serão confeccionadas e não haverá lugar à restituição da comparticipação familiar.

2 - Em situações de doença súbita pode no próprio dia solicitar, **telefonicamente,** a desmarcação, à escola que a/o sua/eu educanda/o frequenta, **impreterivelmente até às 9h15**

4 – Como é feito o pagamento das refeições?

É necessário carregar o Cartão Municipal Escolar, após este carregamento marca e desmarca as refeições no SIGA. As mesmas serão descontadas no saldo do cartão diariamente.

5 – Ementas específicas: O que são?

São ementas que pretendem responder, sempre que possível, às necessidades especiais de saúde ou opções religiosas das famílias, cujos educandas/os usufruem das refeições escolares.

Como ter acesso?

Deverá efetuar candidatura específica na plataforma SIGA:

- a primeira vez que se inscreve nas escolas do concelho;
- sempre que muda de grau de ensino;
- sempre que se alteram ou deixam de existir as restrições apresentadas.

e juntar:

- declaração médica com indicação das restrições em casos de saúde;
- auto declaração em caso de opções religiosas.

NOTA: Caso submeta um pedido de ementa específica, irá receber uma ementa fixa que responderá às necessidades da/o sua/eu educanda/o e será elaborada sempre que solicite almoço (independentemente da opção que tenha selecionado na plataforma).

6 – E uma dieta ligeira?

Em caso de necessidade súbita e temporária motivada por doença (exemplo: gastroenterite) poderá ser solicitada uma dieta ligeira ao chegar à escola (terá sempre que possível os mesmos ingredientes da refeição do dia, mas confeccionada de forma diferente), podendo ter uma duração máxima de 4/5 dias.

